



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.056, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina “Praça Therezinha de Jesus Azevedo Matheus – Zita Matheus”, o Sistema de Lazer localizado na esquina das Ruas: Lupércio Manfrin com Pedro Miranda de Campos, no Conjunto Habitacional Paulo Freire, em Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Therezinha de Jesus Azevedo Matheus – Zita Matheus”, o Sistema de Lazer localizado na esquina das Ruas: Lupércio Manfrin com Pedro Miranda de Campos, no Conjunto Habitacional Paulo Freire, em Lins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 7.057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina “Praça Sandra Maria dos Santos França”, o Sistema de Lazer localizado entre a Avenida Tiradentes e as Ruas: São Salvador, José

Silvério do Nascimento e Antonio Cecci, no Jardim Tropical.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Sandra Maria dos Santos França”, o Sistema de Lazer localizado entre a Avenida Tiradentes e as Ruas: São Salvador, José Silvério do Nascimento e Antonio Cecci, no Jardim Tropical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de setembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de setembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para prestação de serviços de estaqueamento hidráulico na UBS Ribeiro, pela empresa JULIANO MOREIRA DA CUNHA.

Lins, 31 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Prestação de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 49, da Lei Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem pelo presente comunicar que se encontra disponível para consulta e apreciação as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício econômico-financeiro de 2019, TC nº 00004935.989.19-4, no setor de contabilidade da Câmara Municipal de Lins.

C.M. de Lins, 02 de setembro de 2021


Robson Peres
Presidente